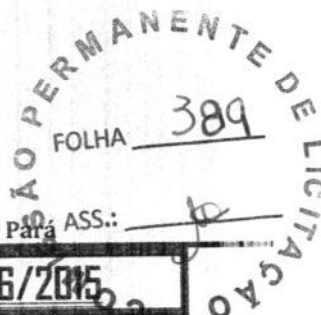




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EQUIPE DO PREGÃO

End.: Praça Sargos Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2015 (28/10/2015), exatamente às 08:30 horas, na sala de licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pa, reuniu-se a Equipe do Pregão da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri - CPL/PMI, designada pela Portaria nº. 216/2015, constituída pelos servidores: **TÚLIO PANTOJA LOPES** e **NILDO BENEDITO FERREIRA DA SILVA**, respectivamente Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 CPL/PMI-PP-SRP, que objetiva a eventual aquisição de camisas, bolsas e bonés, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos. - MENOR PREÇO POR ITEM. Adquiriram o Edital 04 (quatro) empresas pertinente ao objeto licitado, sendo: **PRESENTES: G.W.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP** (representada por **WAGNER JOSÉ SIQUEIRA RODRIGUES**), **SOCORRO DE MARIA SACRAMENTO FERNANDES** (representada por **ADRIANA DE CASTRO PINHEIRO**), **K.B.O LIRA-ME** (representada por **LUIS CARLOS DA SILVA LIRA**) e **M. RODRIGUES FONSECA** (representada por **MARIA DO SOCORRO LOBATO RODRIGUES**). As licitantes presentes declaram que receberam o edital retificado, cuja publicação se deu na data de 16/10/2015. O Pregoeiro começou a fazer a análise dos documentos de credenciamento das empresas licitantes presentes, sendo que foram considerados credenciados. No que concerne aos benefícios da Lei Complementar 123 apenas as licitantes **G.W.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP** e **K.O LIRA-ME** poderão gozar destes benefícios, pois apresentaram todos os documentos exigidos pelo edital para tanto. Não houve intenção do licitantes em apresentar recursos desta decisão. Em seguida o Pregoeiro solicitou os envelopes contendo as propostas de preços das empresas e passou para que os licitantes rubricassem antes de fazer a abertura dos mesmos. O item 01 teve melhor lance da empresa **M. RODRIGUES FONSECA** no valor de R\$ 11,00 (onze reais). Ao analisar a documentação de habilitação apresentada pela licitante a mesma foi considerada inabilitada, pois houve apresentação apenas do balanço patrimonial, procuração pública, certidão negativa de tributos municipais, recibos de entrega de imposto de renda. Verificou-se que os demais documentos foram apresentados no credenciamento, contudo não sendo possível aproveitá-los, haja vista que a Lei 8.666/93 e o Edital de convocação não permitem tal prática, pois todos os documentos de habilitação devem ser entregues em envelope lacrado no ato da habilitação da licitante, portanto o pregoeiro considerou a

Wagner Siqueira
Adriana
Wagner Siqueira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EQUIPE DO PREGÃO

End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará



licitante **M. RODRIGUES FONSECA** INABILITADA. Não houve intenção do licitante em apresentar recursos desta decisão. Passou-se então negociar diretamente com a licitante **SOCORRO DE MARIA SACRAMENTO FERNANDES** ofertou lance no valor de R\$ 11,00 (onze reais) a análise da habilitação da licitante **SOCORRO DE MARIA SACRAMENTO FERNANDES**, sendo também INABILITADA, pois não apresentou no envelope de habilitação o registro comercial da empresa, deixou de apresentar um atestado de capacidade técnica e alvará de funcionamento. Não houve intenção do licitante em apresentar recursos desta decisão. Passou então a negociar com a licitante **G.W.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP** que ofertou lance no valor de R\$ 11,00 (onze reais) a análise da habilitação da licitante **G.W.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, a mesma foi considerada habilitada, sendo adjudicatária do item 01. Não houve intenção de nenhum licitante em apresentar recursos desta decisão. O item 37 teve melhor lance da empresa **K.B.O LIRA-ME**, AO ANALISAR SUA HABILITAÇÃO O PREGOEIRO constatou a ausência da certidão negativa de débitos municipais, e alvará de funcionamento, portanto considerou a licitante inabilitada. O pregoeiro passou então a negociar com a licitante **G.W.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP** que aceitou igualar o lance já ofertado no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) portanto adjudicatária do item. Não houve impugnação de nenhum licitante. Após a fase de lances, os demais itens foram adjudicados pelas licitantes, conforme planilha a seguir. Todas as licitantes registraram a renúncia ao prazo recursal. Em seguida foi mandado lavrar a presente ata por mim **NILDO BENEDITO FERREIRA DA SILVA** que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos licitantes.

ITENS	PREÇOS REGISTRADOS					MENOR VALOR PROPOSTO
	G.W.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	SOCORRO DE MARIA SACRAMENTO FERNANDES	K.B.O LIRA-ME	M. RODRIGUES FONSECA		
01	R\$ 11,00	INABILITADA	INABILITADA	INABILITADA		R\$ 11,00
02	R\$ 12,50					R\$ 12,50
03	R\$ 12,50					R\$ 12,50
04	R\$ 12,50					R\$ 12,50
05	R\$ 12,50					R\$ 12,50
06	R\$ 15,00					R\$ 15,00
07	R\$ 15,00					R\$ 15,00
08	R\$ 14,50					R\$ 14,50
09	R\$ 14,50					R\$ 14,50
10	R\$ 15,00					R\$ 15,00
11	R\$ 9,50					R\$ 9,50
12	R\$ 9,50					R\$ 9,50
13	R\$ 9,50					R\$ 9,50
14	R\$ 9,50					R\$ 9,50
15	R\$ 9,50					R\$ 9,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EQUIPE DO PREGÃO

End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará



16	R\$ 11,50					R\$ 11,50
17	R\$ 11,50					R\$ 11,50
18	R\$ 11,50					R\$ 11,50
19	R\$ 11,50					R\$ 11,50
20	R\$ 11,50					R\$ 11,50
21	R\$ 32,00					R\$ 32,00
22	R\$ 32,00					R\$ 32,00
23	R\$ 32,00					R\$ 32,00
24	R\$ 32,00					R\$ 32,00
25	R\$ 33,00					R\$ 33,00
26	R\$ 30,00					R\$ 30,00
27	R\$ 30,00					R\$ 30,00
28	R\$ 30,00					R\$ 30,00
29	R\$ 30,00					R\$ 30,00
30	R\$ 32,50					R\$ 32,50
31	R\$ 29,50					R\$ 29,50
32	R\$ 29,50					R\$ 29,50
33	R\$ 29,50					R\$ 29,50
34	R\$ 29,50					R\$ 29,50
35	R\$ 27,00					R\$ 27,00
36	R\$ 9,00					R\$ 9,00
37	R\$ 20,00					R\$ 20,00
38	R\$ 100,00					R\$ 100,00
39	R\$ 100,00					R\$ 100,00
40	R\$ 100,00					R\$ 100,00
41	R\$ 100,00					R\$ 100,00
42	R\$ 30,00					R\$ 30,00
43	R\$ 30,00					R\$ 30,00
44	R\$ 30,00					R\$ 30,00
45	R\$ 37,00					R\$ 37,00
46	R\$ 37,00					R\$ 37,00
47	R\$ 37,00					R\$ 37,00
48	R\$ 50,00					R\$ 50,00
49	R\$ 50,00					R\$ 50,00
50	R\$ 50,00					R\$ 50,00
51	R\$ 50,00					R\$ 50,00
52	R\$ 50,00					R\$ 50,00
53	R\$ 50,00					R\$ 50,00

Igarapé-Miri, 28 de outubro de 2015.

NILDO BENEDITO FERREIRA
DA SILVA EQUIPE DE APOIO

TÚLIO PANTOJA LOPES
PREGOEIRO

WAGNER JOSÉ SIQUEIRA
RODRIGUES

EIRELLI-EPP
WAGNER JOSÉ SIQUEIRA
RODRIGUES

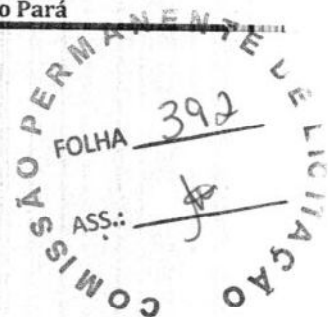


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EQUIPE DO PREGÃO

End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

Adriana de Castro Pinheiro
SOCORRO DE MARIA
SACRAMENTO FERNANDES
ADRIANA DE CASTRO
PINHEIRO

Luís Carlos da Silva Lira
K.B.O LIRA-ME
LUIS CARLOS DA SILVA LIRA



Maria do Socorro Lobato Rodrigues
M. RODRIGUES FONSECA
MARIA DO SOCORRO LOBATO RODRIGUES